

EDITAL N° 079/2017 - CAEX/DIREX/PRAE/UFRR-INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO (ANÁLISE SOCIOECONÔMICA) DE CANDIDATOS PARA O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO 2017.

Retifica os itens 4, 5 e 9 do Edital N.º 073/2017 - CAEX/DIREX/PRAE/UFRR – inscrição para o processo seletivo de candidatos para o cursinho pré-vestibular solidário 2017.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes para a Extensão, estabelecidas na Resolução n° 004/2005-CUni, de 31 de março de 2005, com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Resolução n° 003/2011-CUni, de 30 de junho de 2011, e com a Resolução n° 028/2012-CEXT/CEPE, de 05 de setembro de 2012, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais, resolve **RETIFICAR** normas da realização do Processo Seletivo (análise socioeconômica) para matrícula de candidatos ao Cursinho Pré-Vestibular Solidário - 2017, realizado pela UFRR, destinado a candidatos ao Vestibular 2018.

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para análise socioeconômica poderão ser realizadas pelos candidatos, gratuitamente, no período de **21 de junho a 30 de junho de 2017** no horário das **08h às 11h30min e de 14h às 17h30min**, na **Coordenação de Acompanhamento da Extensão, CAEX, sala 404, bloco IV, Campus Paricarana.**

4.2. No ato da inscrição o candidato(a) deverá optar por um dos seguintes turnos, para realizar o Pré-Vestibular Solidário.

TURNOS	Nº DE VAGAS	HORÁRIO
TARDE	40	14h às 17h30min
NOITE	40	18h às 21h50min

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.

O candidato deverá anexar à ficha de inscrição (ANEXO I e II) as cópias dos seguintes documentos obrigatórios:

4.2.1. RG e CPF;

4.2.2. Cópia do último comprovante de residência (conta de energia) atualizada do candidato, e, caso não esteja em seu nome, de seus pais ou responsáveis, deverá ser anexada o contrato de locação caso a residência seja alugada e/ou declaração de residência expedida pelo

titular da respectiva conta;

4.2.3. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração da escola em que está cursando;

4.2.4. Comprovante da Declaração de imposto de renda do requerente, pais ou responsável ou declaração de isento;

4.2.5. Formulário socioeconômico preenchido com os comprovantes de renda, ANEXO I e II;

4.2.6. Todos os documentos deverão ser acompanhados dos originais.

4.2.7. As cópias não serão devolvidas, sendo anexadas à ficha de inscrição para análise da comissão.

4.4. Cada candidato poderá fazer somente uma inscrição.

4.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A CAEX/DIREX/PRAE/UFRR publicará, no dia 06 de julho de 2017 no site <http://www.ufr.br/prae> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), a relação de homologação das inscrições.

4.7. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;

4.8. Em caso de irregularidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado automaticamente;

4.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

4.10. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A CAEX excluirá aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem

como aquele que prestar informações inverídicas, estando ciente de que prevê o Artigo 299 do Código Penal, ainda que se constate posteriormente.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de homologação das inscrições para sorteio público deverá fazê-lo no dia 06 e 07 de julho de 2017.

5.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar recurso a Coordenação de Acompanhamento de Extensão, no horário das 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h30min, por meio do preenchimento do formulário de interposição de recursos, a ser disponibilizado pela CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, na sala 404, bloco IV, Campus Paricarana.

5.3. O candidato deverá se identificar, sendo claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4. Se o exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

5.5. Todos os recursos serão analisados pela comissão.

5.6. A resposta ao recurso será disponibilizada, no dia 10 de julho de 2017 no site <http://www.ufr.br/prae> e mural (hall) do bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.

5.7. Não serão aceitos recursos via postal, fax, e-mail, ou ainda fora do prazo.

5.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão convocados para efeito de matrícula no cursinho pré-vestibular solidário/UFRR, os candidatos selecionados conforme as vagas descritas no item 2.1.

9.2. A seleção dos monitores e o planejamento das aulas das disciplinas de: Língua Portuguesa, Redação, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Literatura, Matemática e Língua espanhola, será feita por meio do direcionamento dos professores orientadores dos respectivos cursos de graduação.

9.3. As aulas iniciarão no dia 24 de julho de 2017 no Campus Paricarana/UFRR, em local a ser definido pela CAEX.

Leia- se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para análise socioeconômica poderão ser realizadas pelos candidatos, gratuitamente, no período de **21 de junho a 04 de julho de 2017** no horário das **08h às 11h30min e de 14h às 17h30min**, na **Coordenação de Acompanhamento da Extensão, CAEX, sala 404, bloco IV, Campus Paricarana.**

4.2. No ato da inscrição o candidato(a) deverá optar por um dos seguintes turnos, para realizar o Pré-Vestibular Solidário.

TURNOS	Nº DE VAGAS	HORÁRIO
TARDE	40	14h às 17h30min
NOITE	40	18h às 21h50min

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.

O candidato deverá anexar à ficha de inscrição (ANEXO I e II) as cópias dos seguintes documentos obrigatórios:

4.2.1. RG e CPF;

4.2.2. Cópia do último comprovante de residência (conta de energia) atualizada do candidato, e, caso não esteja em seu nome, de seus pais ou responsáveis, deverá ser anexada o contrato de locação caso a residência seja alugada e/ou declaração de residência expedida pelo titular da respectiva conta;

4.2.3. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração da escola em que está cursando;

4.2.4. Comprovante da Declaração de imposto de renda do requerente, pais ou responsável ou declaração de isento;

4.2.5. Formulário socioeconômico preenchido com os comprovantes de renda, ANEXO I e II;

4.2.6. Todos os documentos deverão ser acompanhados dos originais.

4.2.7. As cópias não serão devolvidas, sendo anexadas à ficha de inscrição para análise da comissão.

- 4.4.** Cada candidato poderá fazer somente uma inscrição.
- 4.5.** As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6.** A CAEX/DIREX/PRAE/UFRR publicará, no dia 06 de julho de 2017 no site <http://www.ufr.br/prae> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), a relação de homologação das inscrições.
- 4.7.** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 4.8.** Em caso de irregularidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado automaticamente;
- 4.9.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.10.** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A CAEX excluirá aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem

como aquele que prestar informações inverídicas, estando ciente de que prevê o Artigo 299 do Código Penal, ainda que se constate posteriormente.

5. DOS RECURSOS

- 5.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de homologação das inscrições para **análise socioeconômica** deverá fazê-lo no dia 06 e 07 de julho de 2017.
- 5.2.** Para recorrer, o interessado deverá encaminhar recurso a Coordenação de Acompanhamento de Extensão, no horário das 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h30min, por meio do preenchimento do formulário de interposição de recursos, a ser disponibilizado pela CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, na sala 404, bloco IV, Campus Paricarana.
- 5.3.** O candidato deverá se identificar, sendo claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.4.** Se o exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.
- 5.5.** Todos os recursos serão analisados pela comissão.
- 5.6.** A resposta ao recurso será disponibilizada, no dia 10 de julho de 2017 no site <http://www.ufr.br/prae> e mural (hall) do bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
- 5.7.** Não serão aceitos recursos via postal, fax, e-mail, ou ainda fora do prazo.
- 5.8.** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Serão convocados para efeito de matrícula no cursinho pré-vestibular solidário/UFRR, os candidatos selecionados conforme as vagas descritas no item 2.1.
- 9.2.** A seleção dos monitores e o planejamento das aulas das disciplinas de: Língua Portuguesa, Redação, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Literatura, Matemática e Língua espanhola, será feita por meio do direcionamento dos professores orientadores dos respectivos cursos de graduação.
- 9.3.** As aulas iniciarão no **dia 31 de julho de 2017** no Campus Paricarana/UFRR, em local a ser definido pela CAEX.

PRAE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO



UFRR

1. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL N° 073/2017 - CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, de 19/06/2017.

Boa Vista/RR, 21 de Junho de 2017.

Vladimir de Souza
Pró- Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
PRAE/UFRR